

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012	PREGÃO PRESENCIAL 4/2023
	Nº Processo: 14/2023 Data Processo: 09/02/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 24/02/2023 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA, ROMPEDOR, CAÇAMBA BASCULANTE, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO/CARRETA TIPO PRANCHA, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TRANS MAESTRI LTDA - ME	09.367.994/0001-53
ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOE	46.463.738/0001-96

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação da proponente: As empresas ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOÉ e TRANS MAESTRI LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A empresa TRANS MAESTRI LTDA apresentou o Atestado do Item 814 b Certidão de Registro de Pessoa Física Vencida. Em diligência, o representante da empresa apresentou uma Certidão vigente, atendendo todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADA nessa fase do certame. A empresa ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOÉ não apresentou a Habilitação técnica dos itens 814 letras a,b e c. justificando que para prestação do serviço do item 06 a qual foi vencedora, não ha necessidade da respectiva qualificação técnica. A empresa foi INABILITADA pela comissão. Questionado pela pregoeira, Sra. PATRICIA POSSER HAMMES sobre interesse em interpor recurso, O representante da empresa ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOÉ manifestou interesse, devido a justificativa apresentada. Desta forma, a comissão concedeu prazo de 03 dias úteis para interposição do recurso. A sessão será retomada no dia 02 de março de 2023. quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, o representante presente manifestou não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens do presente processo as empresas consideradas VENCEDORAS do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto à homologação do mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH
MEMBRO

GUSTAVO ANDREI CORREIA
MEMBRO

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO
MEMBRO

PATRICIA POSSER HAMMES
PREGOEIRO

SABRINA AMANDA TOSIN
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MATEUS ANDRÉ DALTOÉ
(ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOE)

CLAUDIO ANTONIO DE PAOLLI VANELI
(TRANS MAESTRI LTDA - ME)
